

Que Programas de Financiamento Diretos da Comissão Europeia?

Ponte de Lima, 17 de Julho de 2014

Está de parabéns a CIM do Alto Minho que, em boa hora, decidiu promover esta sessão sobre Programas de Financiamento Diretos da Comissão Europeia.

Esta iniciativa é absolutamente oportuna neste momento de arranque do quadro comunitário 2014-2020, embora, na prática, se esteja numa fase de transição entre quadros comunitários, já que a execução do quadro 2007-2013 ainda terá uma execução expressiva durante o corrente ano e no início do próximo.

A discussão nacional sobre o contributo do financiamento da União Europeia a Portugal tem sido centrado sobre o que foram os programas do QREN, sejam estes nacionais ou regionais, e, mais recentemente, sobre o que irão ser os programas que estão a ser definidos no quadro do Portugal 2020.

E, em grande medida, é natural que assim seja pois o financiamento comunitário ao nosso país tem ocorrido essencialmente através dos quadros de apoio acordados entre a Comissão Europeia e o Estado Português, que enquadram os investimentos apoiados através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo Social Europeu, que poderemos designar pelos *Big Three* do apoio que nos tem sido concedido, não menosprezando o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

A focagem nacional nestes três fundos da política de coesão justifica-se também pelo facto se integrarem aqui os programas em que a responsabilidade pela sua conceção e execução é do Estado Português, embora naturalmente enquadradas nos objetivos gerais estabelecidos de âmbito comunitário.

A definição dos programas do QREN, agora em conclusão, ou dos programas do Portugal 2020, agora em preparação, tem envolvido a participação da administração pública, nos seus diversos níveis espaciais e sectoriais, e dos parceiros económicos e sociais, tendo presente que o financiamento comunitário através da política de coesão tem assumido um papel preponderante no domínio do investimento público. Aliás, tudo indica que, no médio prazo, esse peso do apoio comunitário no investimento seja ainda mais marcado, dados os constrangimentos orçamentais que continuarão a fazer-se sentir nos próximos anos.

Mas, sendo certo que podemos entender a existência de uma maior concentração de energia na preparação do próximo Quadro Estratégico Comum e dos programas operacionais que dele decorrem, não podemos, de modo algum, reduzir os nossos esforços para tentar maximizar a capacidade de participação nacional nos Programas de Financiamento Diretos da Comissão Europeia.

De facto, a participação das entidades regionais nestes últimos programas é essencial por várias razões:

- Seja pelo incremento da capacidade de financiamento dos agentes da região, em particular das empresas, dos centros de investigação e das administrações públicas;

- Seja pelo contributo que muitos destes programas poderão ter para aumentar a competitividade das empresas através da participação em projetos e redes de inovação e desenvolvimento;
- Seja pela vantagem de que poderão usufruir os nossos recursos humanos através da participação em processos de formação e troca de experiências no âmbito dos programas de intercâmbio ou da integração em projetos de desenvolvimento tecnológico;
- Seja pelas vantagens que podemos obter pelo conhecimento de realidades diversas das nacionais e de redes de parceiros que abrem novos horizontes de intervenção económica, social e cultural aos agentes da região.

Para dar uma noção da relevância dimensional que estes Programas de Financiamento Diretos da Comissão Europeia, bastará ter presente que, para o período 2014-2020, o financiamento comunitário previsto para o programa Horizonte 2020 ascende a 79,4 mil milhões de euros, valor superior à dotação orçamental estabelecida para o Fundo de Coesão, cuja dimensão é de 74,9 mil milhões de euros. Numa abordagem simplista, poderíamos dizer que se a participação regional no programa Horizonte 2020 vier a ser proporcional ao peso do PIB do Norte no PIB da União Europeia, isso significaria um financiamento comunitário através deste programa que ascenderia a cerca de 300 milhões de Euros, montante da mesma ordem de grandeza do previsto no programa regional do Norte para apoiar a investigação o desenvolvimento e a inovação que se deverá situar em valores

próximos dos 400 milhões de euros, para o mesmo intervalo temporal.

Embora com a consciência de que será muito difícil o Norte de Portugal atingir uma participação no programa Horizonte 2020 proporcional ao seu PIB, é relevante ter presente que o potencial de captação de investimento poderá ser crítica nos domínios da investigação e inovação, razão pela qual importa criar condições para maximizar a participação regional neste e nos outros programas.

A região é um território particularmente aberto, importando grande parte do que consome e exportando grande parte do que produz. Esta abertura deverá por isso traduzir-se, cada vez mais, na participação em projetos de âmbito comunitário, pois a Europa é o espaço natural de que fazemos parte integrante, não só pela história que nos une e pela cultura que partilhamos, mas também pelo futuro que teremos que construir.

Estou certo que este encontro promovido pela CIM do Alto Minho não só contribuiu para dar a conhecer os Programas de Financiamento Diretos da Comissão Europeia, mas sobretudo iniciou um processo tendente a melhorar as condições em que os agentes do Norte poderão vir a concorrer de modo mais efetivo em candidaturas futuras.

Para isso terão naturalmente o apoio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no que estiver ao seu alcance, e aqui fica desde já o registo do nosso reconhecimento e gratidão por esta iniciativa relevante.

